

Resolução nº : 6094/2005  
Protocolo nº : 236940/03  
Origem : MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
Interessado : MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pela Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, VALERIA BORBA.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente